

## V SEMANA DA ÁGUA DE 21 A 25 DE MARÇO 2022 INDIANÓPOLIS MG

**“JUNTOS VAMOS PRESERVAR”**

O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL AROEIRA apresenta a V SEMANA DA ÁGUA

em Indianópolis-MG entitulada “JUNTOS VAMOS PRESERVAR”. Uma das atividades é o Concurso “Nossas Águas - Riquezas no município de Indianópolis” que objetiva despertar a produção das artes visuais sensibilizando a comunidade para a percepção ambiental com foco na preservação de nossos mananciais. O presente regulamento traz as normas e orientações, advertindo que as imagens deverão ser inéditas, se apresentando sem efeitos e comprovadamente deverão ser feitas em nosso município.

## REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

**“JUNTOS VAMOS PRESERVAR” SEMANA DA ÁGUA- 21 A 25 DE MARÇO 2022.**

1. PÚBLICO ALVO

ALUNOS DAS TURMAS DE 5° E 9° ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE INDIANÓPOLIS - MG.

1. INSCRIÇÃO
	1. - As fotografias deverão se enquadrar ao tema “Nossas Águas - Riquezas do município

de Indianópolis”.

* 1. - As fotografias devem estar acompanhadas de título, que deverá sintetizar a percepção do autor acerca da fotografia em questão, e descrição de no minimo 10 linhas e deverá conter informações que justifiquem seu enquadramento na temática do concurso. Tanto o título quanto à descrição serão apresentadas na Ficha do Anexo 2 deste regulamento.
	2. - Cada participante poderá inscrever 1 (uma) fotografia. A utilização de programa de edição de imagens via computador deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações

drásticas nas imagens (como colocação ou retirada de elementos) ou uso de efeitos especiais. Fotografias com evidências de uso de artifícios não previstos no regulamento serão excluídas pela Comissão Julgadora.

2.4.- Os candidatos deverão obrigatoriamente, no ato da inscrição, entregar a foto (em formato digital), juntamente com a ficha de inscrição, a DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A FOTOGRAFIA / AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS.

2.5 - A Comissão Organizadora deste concurso está totalmente isenta de qualquer implicação legal que as imagens possam motivar.

* 1. - O material apresentado, depois de efetivada a inscrição, não poderá ser trocado ou removido, em parte ou no todo.
1. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
	1. – As fotos entregues nas escolas passarão por uma pré avaliação em comissão composta de alunos e professores;
	2. - O material selecionado passará por uma avaliação realizada por uma Banca Examinadora composta por 4 convidados pelo Programa Aroeira e a Comissão Organizadora do concurso. Os mesmos não terão acesso aos nomes ou qualquer identificação dos autores das fotografias.
	3. - Não serão selecionadas as fotografias julgadas impróprias pela comissão interna do concurso, ou seja, fotos que contenham conotação contrária aos bons costumes, à moral ou à legislação, ou incitem violência ou práticas de atos ilegais, ou ainda, que apresentem caráter de propaganda comercial de produtos.
	4. - Serão desclassificadas do concurso as fotografias que contenham manipulação ou montagem de imagens, exceto no caso de manipulação de imagem no quesito específico de tratamento básico, vinculado à cor, à saturação, ao contraste e ao brilho;
	5. - A avaliação dos trabalhos será feita em horário comercial nos dias 18 e 23 de março de 2022.
	6. - O resultado final será divulgado no dia 25 de março de 2022, em palestra a ser realizada no Centro de Convivência do Idoso.
	7. - A escola escolherá 10 (dez) fotos de cada categoria, inscritas nesse concurso, com base nos seguintes critérios de avaliação:
		* Criatividade na composição e plástica da fotografia;
		* Melhor título e justificativa do significado da fotografia.
	8. - Todas as fotografias inscritas serão expostas no dia 25 de março no Centro de ConviVencia do Idoso;
	9. - Casos de plágio, desde que devidamente comprovados, implicarão na desclassificação sumária e no acionamento do (a) candidato para devolução e/ou ressarcimento de valores eventualmente investidos na divulgação e/ou premiação deste

(a) candidato (a), assim como, sanções penais cabíveis.

1. FORMA DE APRESENTAÇÃO
	1. – Todas as fotos inscritas serão apresentadas durante palestra dia 25 de março;
	2. - Serão pré-selecionadas pelas escolas as 10 melhores fotos de cada categoria;
	3. – As 10 fotos pré-selecionadas passarão por avaliação da comissão;
	4. – Receberão prêmio as 3 melhores fotos de cada categoria.
2. OUTRAS INFORMAÇÕES
	1. - Os inscritos neste concurso, selecionados ou não, autorizam a partir da entrega da ficha de inscrição assinada, a publicação de suas fotos, sem fins comerciais, em qualquer um dos meios escolhidos pelo evento para divulgação deste concurso, por prazo indeterminado;
	2. - Fotografias que não atenderem às exigências deste regulamento serão desclassificadas;
	3. - O procedimento e entrega da ficha de inscrição vinculam o participante à aceitação deste regulamento.
	4. - Quaisquer dúvidas não solucionadas por este regulamento devem ser encaminhadas para a organização pelos telefones: (34) 32452505.
	5. - O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e do participante. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

# ANEXO 1

Concurso de Fotografia: “Água, juntos vamos preservar”

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:
2. EMAIL:
3. TELEFONE:
4. ENDEREÇO

Rua/Avenida:

Número:

CEP:

Cidade/UF:

1. ALUNO
	1. Escola:
	2. Turma:

ASSINATURA: \_

# ANEXO 2

Concurso de Fotografia: “Nossas Águas - Riquezas no município de Indianópolis”

FICHA DE INSCRIÇÃO DA FOTOGRAFIA

1. Título:
2. Descrição:

 \_ \_

 \_ \_

 \_ \_

 \_ \_

 \_ \_

 \_ \_

 \_ \_

 \_ \_

 \_ \_ \_

 \_ \_

 \_ \_

 \_ \_

 \_ \_

 \_ \_

 \_ \_

 \_ \_

 \_ \_

 \_ \_\_ \_

 \_ \_

 \_ \_

ANEXO 3

Concurso de Fotografia: “Nossas Águas - Riquezas no município de Indianópolis”

Declaração de Responsabilidade Sobre a Fotografia Autorização de Uso de Imagens

Estou de total acordo com o Edital do Concurso e responsabilizo-me integralmente por quaisquer danos causados em razão de minha fotografia inscrita neste concurso. Declaro que as fotografias inscritas são de minha autoria e que detenho autorização de uso de imagem de eventuais terceiros que estejam nela retratados. Declaro-me responsável perante terceiros por quaisquer reclamações, direitos ou ônus decorrentes da captação das imagens inscritas, isentando a comissão organizadora de qualquer responsabilidade.

Autorizo o uso pela comissão organizadora das fotografias por mim inscritas, podendo ser reproduzidas e publicadas em canais de informações impressos e virtuais e integrar exposição física.

Declaro ter conhecimento de que o uso de minhas fotografias na forma e modo constantes nessa autorização será sempre acompanhado do nome do autor.

Indianópolis, de de 2022.

Nome Completo (Letra de Forma):

Assinatura: